## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ



Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

## PORTARIA n° 83 De 11 de março de 2021

"Dispõe sobre nomeação do cargo de Diretor Escolar da Unidade Escolar Tia Belinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

## RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para cargo de Diretora Geral da Unidade Escolar Tia Belinha, a Sra. ACÁSSIA CARDOSO LISBÔA, brasileira, casada, professora, portador do RG de n°2. 313.752, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n°000. 894.163-76, residente e domiciliada à Rua Eutímio Messias Cavalcante, s/n, Centro, Cristalândia do Piauí vinculada à Secretaria de Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 11 de março de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL